



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Coordenador: Prof. Douglas Geraldo Magalhães

SubCoordenador: Prof. Erriston Campos Amaral

Atividades Complementares – PARA CADA PPC

PPC 2018

1.2 QUADRO-SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

		Carga Horária (horas)	Carga Horária (horas-aula)	Percentual do total (%)	Resolução CEPE-024/08* (%)
1	CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2700	3240	73,47	70 - 82
2	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	200	240	5,44	**
3	CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE DISCIPLINAS ELETIVAS	50	60	1,36	---
4	SOMA DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS	250	300	6,80	6,5 - 15
5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	425	510	11,56	5 - 12
6	ESTÁGIO	300	360	8,16	≤ 10
7	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO***	3675	4410	100,00	---

PPC 2023

Quadro 11. Síntese da distribuição de carga horária do curso

	Tipo de Componente Curricular	Carga Horária (horas)	Carga Horária (horas-aula)	Percentual do total (%)
1	Disciplinas obrigatórias	2412,5	2895	67,01
2	Mínimo de disciplinas optativas	200,0	240	5,56
3	Máximo de disciplinas eletivas	50,0	60	1,39
4	Total da carga horária de disciplinas optativas e eletivas	250,0	300	6,95
5	Atividades Complementares	237,5	285	6,60
6	Ações de Extensão	362,5	435	10,07
7	Projeto Final de Curso			
8	Atividade de PFC1	12,5	15	0,35
9	Atividade de PFC2	12,5	15	0,35
10	Estágio Curricular Obrigatório	300	360	8,32
11	Atividade de Estágio Supervisionado	12,5	15	0,35
	Carga horária total do curso	3600	4320	100

PPC -TRANSIÇÃO



Soma da AC + AEX do PPC 2023: 285+435 = 720 horas-aula

Atividades Complementares - Resolução

RESOLUÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamento Geral das Atividades Complementares e das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

DEFINIÇÕES

Art 2º - As AC e as OAC são atividades diversificadas, não disciplinares, de escolha dos discentes e que devem ser desenvolvidas com a finalidade de enriquecer o processo de ensino e de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação socio-cultural e profissional.

Parágrafo único: As AC e as OAC não serão aproveitadas para concessão de dispensa de disciplinas obrigatórias ou optativas.

Atividades Complementares - Resolução

Art. 3º - As AC relacionadas nos incisos I a IV deste artigo devem constar nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, para fins de integralização curricular:

I. Iniciação Científica e Tecnológica: cada semestre de iniciação científica e tecnológica comprovada, realizada no CEFET-MG ou em outra Instituição de ensino e/ou pesquisa corresponderá a **120 (cento e vinte) horas-aula**.

A carga horária em atividades de iniciação científica e tecnológica que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, no **máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária de AC exigida no PPC**.

II. Monitoria: cada semestre letivo de monitoria comprovada, em disciplinas dos cursos superiores ou dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG, corresponde a **45 (quarenta e cinco) horas-aula**.

A carga horária em atividades de monitoria, que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, no **máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária de AC exigida no PPC**.

Atividades Complementares - Resolução

Art. 3º - As AC relacionadas nos incisos I a IV deste artigo devem constar nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, para fins de integralização curricular:

III. Atividade de Extensão (que excederem a carga horária obrigatória do PPC): poderão ser integralizadas as atividades de extensão, que excederem a carga horária obrigatória do PPC.

A carga horária em atividades de extensão, que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, **no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária de AC exigida no PPC.**

IV. Atividade de Prática Profissional: poderão ser integralizadas as atividades de prática profissional, que excederem a carga horária obrigatória do PPC.

A carga horária em atividades de prática profissional que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, **no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária de AC exigida no PPC.**

Atividades Complementares - Resolução

O que é Atividade de Prática Profissional?

IV. Atividade de Prática Profissional: no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária de AC exigida no PPC.

RESOLUÇÃO CGRAD - 19/11, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Art. 6º - O presente regulamento considera como Atividades de Prática Profissional as seguintes categorias correlatas com a área de conhecimento do curso:

I- estágio não-obrigatório;

II- atividades desenvolvidas em laboratório acadêmico que não pertençam às disciplinas do currículo do aluno;

III- participação em projeto orientado de prática profissional;

IV- atividades exercidas como funcionário de empresa de capital público e/ou privado;

V- atividades exercidas como sócio de empresa.

Atividades Complementares - Resolução

Art. 4º - A carga horária de OAC, que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, no máximo, 100% (cem por cento) da carga horária de AC exigida no PPC.

Parágrafo único - Com base na definição do *caput* deste artigo, as seguintes atividades são classificadas como OAC:

- I. atividade desenvolvida em empresa júnior e em incubadora de empresas;
 - II. produção científica e tecnológica;
 - III. participação e/ou apresentação de trabalhos em seminários, simpósios, palestras, conferências, fóruns, encontros, mostras, exposições e congressos (internacionais, nacionais, regionais e institucionais);
 - IV. participação na organização de eventos;
 - V. participação em programas de intercâmbio cultural/estudantil;
 - VI. participação em concursos de monografia;
 - VII. trabalho orientado extracurricular;
 - VIII. visitas técnicas;
 - IX. representação estudantil em órgãos colegiados institucionais;
 - X. gestão de Órgãos de Representação Estudantil;
-

Atividades Complementares - Resolução

Art. 4º - A carga horária de OAC, que poderá ser contabilizada para fins de integralização curricular é de, no máximo, 100% (cem por cento) da carga horária de AC exigida no PPC.

Parágrafo único - Com base na definição do *caput* deste artigo, as seguintes atividades são classificadas como OAC:

XI. cursos de línguas estrangeiras, presenciais ou à distância;

XII. cursos de aperfeiçoamento ou atualização em conhecimentos e ferramentas aplicáveis à área de formação do(a) discente, presenciais ou à distância;

XIII. disciplinas regularmente cursadas e validadas em outros cursos do CEFET-MG ou em outras instituições de ensino (Curso de Graduação/Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*), com aprovação, que não tenham sido integralizadas no histórico do(a) discente;

XIV. participação em Programa de Educação Tutorial - PET;

XV. participação em Liga Universitária;

XVI. participação em projetos de ensino;

XVII. outras atividades apresentadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atividades Complementares - Resolução

Art. 5º - É condição básica para a solicitação de aproveitamento das AC e das OAC, para fins de integralização curricular, que o(a) discente esteja regularmente matriculado em curso de graduação do CEFET-MG, cumpra o que estabelece as normas vigentes e, em relação a veracidade dos documentos, **apresente declaração de autenticidade.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Anexo II da Resolução CGRAD 05/23, de 14 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, matriculado(a) no curso _____ do CEFET-MG, campus _____, número de matrícula _____, portador(a) da carteira de identidade _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, DECLARO que os documentos cadastrados são autênticos. Afirmo estar ciente de que a falsidade documental, verificada a qualquer tempo, implicará em nulidade do lançamento das atividades no Sistema Acadêmico, além das sanções penais e cíveis cabíveis.

Local e Data

Assinatura do(a) discente

Atividades Complementares - Resolução

Art. 6º - Poderá ser solicitado o aproveitamento das AC e/ou OAC realizadas pelo(a) discente desde seu ingresso em curso de graduação do CEFET-MG.

§ 1º - O discente que ingressar em curso de graduação do CEFET-MG, por meio de transferência ou reopção de curso, pode solicitar à Coordenação de Curso, ao qual está vinculado, o aproveitamento das AC e/ou OAC anteriormente realizadas, observadas as seguintes condições:

- I. as AC e as OAC realizadas durante a graduação na Instituição/Curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
 - II. a comprovação das AC e OAC deverá ser apresentada à Coordenação do Curso no ato da solicitação;
 - III. para discentes de transferência externa e de reopção de curso, o limite máximo de carga horária para aproveitamento corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da exigida no PPC.
-

Atividades Complementares - Resolução

Anexo III da Resolução CGRAD 05/23, de 14 de novembro de 2023

	1	2	3	4	5	6	7
	Atividade	Definição/Caracterização	Forma de comprovação	Fator (K) multiplicador	Cálculo de horas a ser atribuída (horas)	Cálculo de horas a ser atribuída (horas/aula)	Máximo aproveitamento relativo à carga horária de AC definida no PPC
1	Produção Científica e Tecnológica	Publicação de trabalho de caráter técnico e/ou científico na área de conhecimento do curso	Periódico: documento expedido pela organização do evento ou cópia do trabalho publicado Evento: documento expedido pela organização do evento ou cópia do trabalho publicado nos anais do evento	Periódicos K=2 Congresso Internacional K=1,5 Congresso Nacional K=1 Outros eventos ¹ K=0,5 Resumo K= 0,1	K x 30	K x 36	70 %

Atividades Complementares - Resolução

2	Apresentação de Trabalhos em Eventos	Apresentação de trabalhos em eventos na área de conhecimento do curso	Documento expedido pela organização do evento	Evento Internacional K=1,5 Evento Nacional K=1,0 Outros Eventos ¹ K=0,5	K x 10	K x 12	70 %
3	Participação em congresso e encontro científico	Participação em congresso e encontro científico na área do curso	Documento expedido pela organização do evento	Congresso Internacional K=1,5 Congresso Nacional K=1 Outros eventos ¹ K=0,5	K x 8 x Número de dias do evento	K x 9,6 x Número de dias do evento	50 %
4	Patente/software	Patente ou desenvolvimento de software registrado com inovação comprovada na área de conhecimento do curso	Documento do órgão certificador de pedido de depósito realizado pelo CEFET-MG ou documento final	Autor único K=1 Co-autor K=0,5	K x 100	K x 120	70 %
5	Livro/Capítulo de livro	Publicação de livro/capítulo de livro na área de conhecimento do curso	Documento expedido pela editora	Livro K=1 Capítulo K=0,5	K x 100	K x 120	70 %

Atividades Complementares - Resolução

6	Participação na Organização de Eventos	Participação do(a) discente de forma efetiva no apoio à organização do evento	Documento expedido pela Entidade responsável pela organização do evento	K=1	K x 15	K x 18	30 %
7	Participação em Programas de Intercâmbio cultural/estudantil	Participação em Programas de Intercâmbio do CEFET-MG com outras instituições de Ensino (nacionais ou internacionais)	Documento expedido pela Secretaria de Relações Internacionais ou entidade responsável pelo Programa	K=1	K x 10 x número de meses	K x 12	60 %
8	Premiação em concurso técnico, científico e artístico	Premiação do(a) discente em concurso com trabalhos de caráter técnico, científico e artístico na área de conhecimento do curso	Documento expedido pela entidade promotora do concurso	Três primeiras colocações: K=1 Demais colocações: K=0,5	K x 30	K x 36	40 %
9	Visita Técnica	Visita realizada em empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento na área de conhecimento do curso	Documento expedido pela empresa/instituição visitada ou pelo professor responsável pela atividade	K=1,5	K x (horas das visitas)	K x (horas das visitas) x 1,2	40 %
10	Representação estudantil em Órgão Colegiado da Instituição	Participação do(a) discente em Órgão Colegiado da Instituição como titular ou suplente ²	Documento expedido pelo presidente do Órgão Colegiado no qual o(a) discente exerceu a representação estudantil	Titular K =1 Suplente K =0,5	K x 15 x Números de semestre	K x 18	30 %

Atividades Complementares - Resolução

11	Gestão de Órgãos de Representação Estudantil	Participação do(a) discente na gestão de órgãos estudantis (DA e DCE) por período de um ano ³	Diretoria de Graduação	Presidente K=1 Titulares K=0,5 Suplentes K=0,25	K x 30 x Números de anos	K x 36	30 %
12	Curso de Línguas Estrangeiras	Estudo de língua estrangeira, com aprovação, oferecido por instituição de ensino regulamentada ou pelo CEFET-MG (desde que não seja disciplina obrigatória ou optativa do curso)	Certificado emitido pela instituição de ensino regulamentada ou pela Fundação CEFET-MINAS	K=0,5	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	30 %
13	Curso extracurricular na área de concentração do curso	Curso oferecido pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa que envolva o estudo de conteúdos e ferramentas que não são contemplados na matriz curricular do curso do(a) discente	Para cursos realizados no CEFET-MG: certificado emitido pelo órgão interno responsável pela organização do curso Para cursos realizados em outras instituições: certificado emitido pela entidade responsável pela organização	K=1	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	40 %
14	Curso extracurricular em área diferenciada da área de concentração do curso	Curso oferecido pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa ⁴	Para cursos realizados no CEFET-MG: certificado emitido pelo órgão interno responsável pela organização do curso Para cursos realizados em outras instituições: certificado emitido pela entidade responsável pela organização	K=0,5	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	20 %

Atividades Complementares - Resolução

15	Palestra na área de concentração do curso	Assistir palestra com discussão que aborde temáticas de interesse do curso do(a) discente. Atividade oferecida pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa	Documento expedido pela organização do evento	K=1	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	30 %
16	Participação em programas de intercâmbio de línguas estrangeiras	Participação do(a) discente em programas de intercâmbio internacional de língua estrangeira	Documento expedido pela entidade responsável pelo programa	K=1	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	40 %
17	Programa de Educação Tutorial	Participação em Programa de Educação Tutorial	Declaração do tutor por semestre ou certificado final (2 anos)	K=1	K x 120 x Número de semestres ⁵	K x 144	80 % para o certificado final e 50 % para demais condições
18	Liga Universitária	Participação em Liga Universitária	Declaração da Instituição ou setor responsável	K=1	K x 120 x Número de semestres	K x 144	80 %
19	Projetos de Ensino	Participação em Projetos de Ensino	Declaração da Instituição ou setor responsável	K=1	K x Números de horas	K x 1,2 x Números de horas	30 %
20	Participação em empresa júnior	Participação em empresa júnior	Declaração do Professor Supervisor da empresa júnior	K=1	K x 80 x Número de semestres	K x 96 x Número de semestres	30%
21	Outras Atividades ⁵	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	30%

Atividades Complementares - Resolução

Notas:

- 1 - Outros eventos: Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Encontros, Mostras, Exposições, Semana C&T e Meta.
 - 2 - A participação deverá ser efetiva, caracterizada por um período mínimo de 06 meses, com presença obrigatória do titular de no mínimo 75 % das reuniões realizadas e do suplente de no mínimo 35 % das reuniões realizadas.
 - 3 - A documentação de participação, assinada no mínimo pelo presidente e dois membros da representação estudantil, com as devidas comprovações, deve ser apresentada à Diretoria de Graduação que emitirá a comprovação de participação nas atividades de Gestão de Órgãos de Representação Estudantil.
 - 4 - Compreende curso de aperfeiçoamento ou atualização em conhecimentos e ferramentas aplicáveis à área de formação do(a) discente (presenciais ou à distância), oferecido por órgão do CEFET-MG ou disciplina regular, oferecida por outro curso superior do CEFET-MG, desde que não conste na grade curricular do curso de origem do(a) discente e que não tenha sido contabilizada como eletiva.
 - 5 - A ser definida pelo Coordenador do eixo "Prática Profissional e Formação Diversificada", juntamente com o Coordenador do Curso, e homologada pelo Colegiado.
-

Atividades Complementares - Resolução

OUTRAS ATIVIDADES DEFINIDAS PELO COLEGIADO DE CURSO

A	B	C	D	E	F	G	H
	Outras atividade definidas pelo colegiado de curso	Definição/Caracterização	Forma de Comprovação	Fator (K) multiplicador	Cálculo de horas a ser atribuídas (horas)	Cálculo de horas a ser atribuídas (horas/ aula)	Máximo aproveitamento relativo à carga horária de AC definida
1	Questionários CPA e questionários de avaliação do CEFET-MG	Avaliação de formulários enviados por órgãos oficiais do CEFET-MG	Documento expedido pelo órgão oficial que solicitou o preenchimento da avaliação	1	$k \cdot (\text{n}^\circ \text{ de horas})$	$k \cdot 1,2 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de horas})$	Dentro dos 30% máximo de Outras atividades definidas pelo Colegiado de curso
2	Palestras fora da área de concentração do curso	Assistir palestra com discussão que aborde temáticas de interesse do curso do(a) discente. Atividade oferecida pelo CEFET-MG ou outra instituição/empresa	Documento expedido pela organização do evento	0,5	$k \cdot (\text{n}^\circ \text{ de horas})$	$k \cdot 1,2 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de horas})$	Dentro dos 30% máximo de Outras atividades definidas pelo Colegiado de curso
3	Apadrinhamento de calouros	Auxiliar e orientar calouros de graduação de acordo com distribuição realizada pelo Diretório Acadêmico	Documento expedido pelo diretório acadêmico	1	$k \cdot 5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de semestres}) \cdot (\text{n}^\circ \text{ de alunos})$	$k \cdot 5 \cdot 1,2 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de semestres}) \cdot (\text{n}^\circ \text{ de alunos})$	Dentro dos 30% máximo de Outras atividades definidas pelo Colegiado de curso

Atividades Complementares - Resolução

OUTRAS ATIVIDADES DEFINIDAS PELO COLEGIADO DE CURSO

- 1 - Treinamentos e oficinas devem ser considerados como cursos de acordo com os itens 13 e 14 do Anexo III da CGRAD/CEPE 05/2023.
 - 2 - Para definição de Curso dentro ou fora da área de acordo com os itens 13 e 14 do anexo III da CGRAD/CEPE 05/2023 deve-se levar em conta se a atividade está contida dentro dos conteúdos técnicos de metalurgia.
 - 3 - Cursos técnicos não são consideradas atividades complementares por se tratar de um nível hierárquico inferior ao da graduação.
 - 4 - CINEpet não é considerada atividade complementar por não apresentar aspecto relevante à formação discente dentro dos objetivos do PPC.
-

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

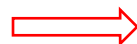
Portal do Discente



Ensino



Registro de Atividades complementares



DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO (11.63)

[Alterar senha](#)

Ensino Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Bolsas Carreiras/Estágio Relações Internacionais Outros

- Consultar Minhas Notas
- Consultar Índices Acadêmicos
- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Atestado de Matrícula para Período Suplementar
- Emitir Histórico
- Histórico Parcial
- Emitir Declaração de Vínculo
- Impressão de Diploma Digital
- Impressão de Histórico Digital Final
- Alunos Aptos a Colar Grau
- Avaliação Institucional
- Matrícula On-Line
- Solicitações de Turma de Férias
- Trancamento de Matrícula
- Registro de Atividades Complementares**
- Acompanhar Procedimentos após Defesa de TCC
- Produções Acadêmicas
- Consultar Turmas do Próx. Semestre
- Atividades de Campo
- Calendário Acadêmico
- Consultas Gerais

<< Parar >>

Local	Horário
A definir	35N23 (26/03/2025 - 26/07/2025)
Bloco B	4N45
Bloco B	2N23
Bloco B	6N23 (26/03/2025 - 26/07/2025)
Bloco B	2N45
Bloco B	6N45

[Ver turmas anteriores](#)

Mensagens

[Atualizar Foto e Perfil](#)

[Meus Dados Pessoais](#)

LUIZ HELENO RISE -

[Fórum de CURSO](#)

[Acesso Externo Periódicos CAPES](#)

[Regulamento dos Cursos de](#)

[Calendário Acadêmico de G](#)

Dados Institucion

Matrícula: 20213003858

Curso: ENGENHARIA METALÚRGICA
TIMÓTEO - BACHARELADO

Nível: GRADUAÇÃO

Status: ATIVO

E-Mail: luizrise@yahoo.com

Entrada: 2021.1

Índices Acadêmicos

RG: 80.3017 RG: [Detalhar](#)

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Clique em “Cadastrar novo registro”.

CEFET-MG - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Tempo de Sessão: 01:00 SAIR

DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO (11.63)

Semestre atual: 2025.1

Módulos

Alterar senha

Abrir Chamado

Menu Discente

 O sistema SIG será atualizado na madrugada do dia 09/05/2025. Para mais informações acesse: DTI - Manutenções programadas.

(x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > REGISTRO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Caro discente,

Abaixo estão listadas as suas solicitações de registro de atividades complementares.

: Cadastrar Novo Registro

: Visualizar Registro

: Alterar Registro

Não há Registro de Solicitação de Atividade Complementar cadastrado.

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - (31) 3319-7000 | Copyright © 2006-2025 - UFRN - vm-sig-app-06.ditic.sgi.cefetmg.br.inst6 - v4.12.14cefet160

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Após os seus dados e o seu curso, estará indicado o currículo ao qual você pertence.

62076 – Currículo antigo

MT2023T – Currículo de transição

MET2023 – Currículo novo

PORTAL DO DISCENTE > REGISTRO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

ATENÇÃO
Caso não encontre a atividade correspondente para lançamento, entre em contato com a **Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)** e solicite sua inclusão.

Caro discente,

Utilize este formulário para solicitar validação de atividades complementares. A solicitação será enviada ao seu coordenador para validação e poderá ser aceita, retornada para adequação ou rejeitada.

Escolha a qual Atividade em seu currículo a atividade complementar estaria associada. Esta será a atividade a ser integralizada em seu currículo quando o total da carga horária dela for atingido.

Selecione um arquivo que comprove a atividade realizada. Por exemplo: bilhete, ingresso, declaração, certificado de curso, etc.

INFORME OS DETALHES DO REGISTRO DA ATIVIDADE

DADOS DO DISCENTE

Matrícula: 20213003858

Nome:

Curso: 6207650 - ENGENHARIA METALÚRGICA - TIMÓTEO - BACHARELADO - Presencial - N

Currículo: MT2023T - 2023.1

DADOS DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Comprovante da Atividade: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo da Atividade: -- SELECIONE --

Observação / Descrição:

★ Campos de preenchimento obrigatório.

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Após os seus dados e o seu curso, estará indicado o currículo ao qual você pertence.

62076 – Currículo antigo

MT2023T – Currículo de transição

MET2023 – Currículo novo

Portal do Discente > REGISTRO

Caso não encontre a atividade correspondente, inclua.

Caro discente,

Utilize este formulário para solicitar a inclusão de atividades complementares. A atividade será retornada para adequação ou rejeitada caso não esteja de acordo com o currículo selecionado.

Escolha a qual Atividade em seu currículo a carga horária dela for atingido.

Selecione um arquivo que comprove a realização da atividade.

DADOS DO DISCENTE

Matrícula:

Nome:

Curso:

Currículo:

DADOS DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Comprovante da Atividade:

Tipo da Atividade:

Observação / Descrição:

Cancelar Próximo Passo >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Após os seus dados e o seu curso, estará indicado o currículo ao qual você pertence.

62076 – Currículo antigo

MT2023T – Currículo de transição

MET2023 – Currículo novo

-- SELECIONE --	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS - POR TRABALHO APRESENTADO (12.0h)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	ATIVIDADE DE EXTENSÃO (1.0h)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL (1.0h)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (EXCETO DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS OU OPTATIVAS DO CURSO) - POR HORA DE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	CURSO EXTRACURRICULAR EM ÁREA DIFERENCIADA DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO - POR HORA DE CURSO (1.2h)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(62076)	CURSO EXTRACURRICULAR NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO - POR HORA DE CURSO (1.2h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	LIVRO (120.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	OUTRAS ATIVIDADES (1.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PALESTRA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO (1.2h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO E ENCONTRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (14.4h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO E ENCONTRO CIENTÍFICO - NACIONAL (9.6h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO E ENCONTRO CIENTÍFICO - OUTROS EVENTOS (4.8h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR (96.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MT2023T)	PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO (RESOLUÇÃO CEPE 08/23) (40.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL/ESTUDANTIL (12.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (1.2h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (18.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PATENTE/SOFTWARE - AUTOR ÚNICO (120.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PATENTE/SOFTWARE - CO-AUTOR (60.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PREMIAÇÃO EM CONCURSO TÉCNICO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO - OUTRAS COLOCAÇÕES (18.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PREMIAÇÃO EM CONCURSO TÉCNICO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO - TRÊS PRIMEIRAS COLOCAÇÕES (36.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONGRESSO INTERNACIONAL (54.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONGRESSO NACIONAL (36.0h)
OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(MET2023)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - OUTROS EVENTOS (18.0h)

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

IMPORTANTE: Selecione a Atividade Complementar correspondente ao seu currículo. Cada currículo possui uma carga horária diferente, o que pode impactar na contabilização da carga horária que você necessita para integralização do seu curso. Atente-se a isso!

PORTAL DO DISCENTE > REGISTRO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

ATENÇÃO

Caso não encontre a atividade correspondente para lançamento, entre em contato com a **Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)** e solicite sua inclusão.

Caro discente,

Utilize este formulário para solicitar validação de atividades complementares. A solicitação será enviada ao seu coordenador para validação e poderá ser aceita, retornada para adequação ou rejeitada.

Escolha a qual Atividade em seu currículo a atividade complementar estaria associada. Esta será a atividade a ser integralizada em seu currículo quando o total da carga horária dela for atingido.

Selecione um arquivo que comprove a atividade realizada. Por exemplo: bilhete, ingresso, declaração, certificado de curso, etc.

INFORME OS DETALHES DO REGISTRO DA ATIVIDADE	
DADOS DO DISCENTE	
Matrícula:	
Nome:	
Curso:	9515 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BELO HORIZONTE - BACHARELADO - Presencial - MT
Currículo:	EAS2021 - 2021.1
DADOS DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
Comprovante da Atividade:	* Escolher Arquivo HISTORICO (1).pdf 
Tipo da Atividade:	* ATIVIDADES COMPLEMENTARES/(EAS2021) PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ▼
Observação / Descrição:	* Organização de evento acadêmico
Cancelar Próximo Passo >>	

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

Coloque a observação pertinente ao cadastro da sua Atividade Complementar e clique em “Próximo passo”.

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Verifique se as informações cadastradas estão corretas. Se não, clique em “Voltar”. Se sim, clique em “Cadastrar”.

PORTAL DO DISCENTE > REGISTRO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Caro discente,

Confirme se as informações abaixo estão corretas antes de cadastrar a solicitação.

 **Visualizar Arquivo**

DETALHES DO REGISTRO DA ATIVIDADE

Matrícula: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Tipo da Atividade: ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ (EAS2021) PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - POR EVENTO

Complementar: ORGANIZADO

Comprovante da Atividade: HISTORICO (1).pdf 

Carga Horária: 18,00 h

Observações: Organização de evento acadêmico

 **Cadastrar** << Voltar Cancelar

Portal do Discente

Cadastro de Atividades Complementares (ACs) – Aluno

Sua AC será submetida à análise da Coordenação do seu curso.

 : Cadastrar Novo Registro

 : Visualizar Registro

 : Alterar Registro

REGISTROS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO DISCENTE (1)				
Data	Tipo	Observação / Descrição	CH	Status
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
10/12/2024	(EAS2021) PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - POR EVENTO ORGANIZADO	Organização de evento acadêmico	18,0h	SUBMETIDO PARA ANÁLISE
Carga Horária Total Aprovada:			0h	

Cancelar